#### ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018**

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09h00min, no Plenário - Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE , reuniram-se a pregoeira Rita de Cássia de Morais Monteiro e Equipe de Apoio composta pelos membros Hendrik Francisco Emil Visser e Rafael Cavalheira Pinto designados pela Portaria nº 004/2018, como também, o Diretor de Informática o Sr. Thiago Jorge Alves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 5.962.494 SSP/PE, presente ainda na sessão a Sra. Gabriela Alves Moreira – Controladora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.001.105 SSP-PE, para proceder ao recebimento dos envelopes de nº. 01 e 02 contendo, respectivamente, a Proposta Financeira e os Documentos de Habilitação e demais atos pertinentes ao procedimento licitatório, referentes à licitação concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de execução de empreitada por preço unitário cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO DESKTOPS, SERVIDOR, NO-BREAKS E NOTEBOOKS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos presentes que fosse observado o horário inicial da sessão, sendo por eles confirmado o horário. Em sequência, solicitou a Pregoeira que os representantes das empresas presentes nesta sessão, procedessem com a entrega da CARTA DE CREDENCIAMENTO munida do documento de identificação, assim como, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação). Por oportuno, restou constado a presença das seguintes empresas: 1) **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, neste ato representado pelo Sr. Irismildo Pires de Queiroz Júnior, portador da CNH nº 00585410399. 2) **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80, representada pelo Sr. Orlando Otaviano da Silva, portadora do RG nº 1.087.096 SSP-PE. 3) **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 03.426.130/0001-89, representada pela Sra. Ilene Miguel da Silva, portadora do RG Nº 1.522.787 SSP-PE. 4) **VETOR COMERCIAL E ENG. LTDA ME**, CNPJ Nº 04.271.612/0001-70, representada pelo Sr. Leonardo Conte, portador do RG Nº 2.896.656 SSP-PE. Os documentos de credenciamentos foram disponibilizados a todos os licitantes para análise. Registra a Sra. Pregoeira que as empresas credenciadas, são beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Concluída a etapa de análise dos documentos pertinentes ao credenciamento, informa a Pregoeira que todas as empresas estão devidamente credenciadas. Por conseguinte, procedeu-se com a abertura dos envelopes nº. 01 – Proposta Financeira, sendo os valores ofertados lidos em voz alta e consignado em mapa anexo. Toda a documentação passa a ser numerada e rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes. A Sra. Pregoeira registra que o representante legal da empresa **VETOR COMERCIAL E ENG. LTDA ME** solicita para que seja cancelado o item 01, pois o mesmo ofertou um processador com configuração diferente a exigida no edital, e o item 03, pois errou na configuração do formato do gabinete, por oportuno a pregoeira acata e cancela os dois itens mencionados. A Pregoeira informa que irá suspender o certame por 1h30 (uma hora trinta minutos), com o fito da área técnica proceder uma análise mais detida das propostas financeiras. Retomado os trabalhos, a Pregoeira após análise de todas as propostas, concedeu a palavra ao Diretor de Informática, que se pronunciou atestando que: A empresa **VETOR COMERCIAL E ENG. LTDA ME** fica desclassificada no item 05 por apresentar capacidade de alimentação do no-break inferior ao exigido no edital e classificada no item 04; quanto a empresa **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada nos itens 02, 03, 04, 05; quanto as empresas **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA** e **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** estão devidamente classificadas em todos os itens. Diante do resultado a pregoeira decide pela aceitabilidade inicial das propostas de preços apresentadas, e dá continuidade com inicio da fase de lances registrado em mapa anexo. Concluída a etapa de lances e negociação, a Sra Pregoeira dando prosseguimento ao processo licitatório procedeu a abertura do envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação das empresas, sendo disponibilizados os documentos concernentes ao item 4.2.3. do Instrumento Convocatório (Qualificação Técnica) ao Diretor de Informática desta Câmara, vindo este a se pronunciar no sentido de HABILITAR as empresas, haja vista que todos os documentos encontram-se compatíveis com as exigências editalícias. Ato contínuo a pregoeira, acata a decisão do Sr. Thiago Jorge Alves de Oliveira – Diretor de Informática, concernente a qualificação técnica. Pelo exposto a Sra. Pregoeira declara, que a empresa **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** será habilitada sob condição, conforme §1º do art. 43 da Lei Complementar 123/06, em razão da certidão de regularidade estadual encontrar-se vencida, ficando concedido o prazo de 5 dias para apresentação da mesma. As demais empresas participantes foram devidamente **HABILITADAS,** tendo em vista o cumprimento ao instrumento convocatório. Em seguida, a pregoeira indaga aos licitantes se estes abdicam do direito de interpor recurso. Os licitantes pronunciaram-se no sentido de acatar a decisão e não motivarem recurso. Em tempo a pregoeira faz constar que as licitantesdeverão apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas as Propostas Financeira devidamente ajustadas com o valor proferido. Por conseguinte, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Equipe de Pregão e pelos licitantes presentes. Cabo do Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2019.

**Rita de Cássia Morais Monteiro**

# PREGOEIRA

**Hendrik Francisco Emil Visser**

EQUIPE DE APOIO

**Rafael Cavalheira Pinto**

EQUIPE DE APOIO

**Gabriela**

Controladora

**Thiago Jorge Alves de Oliveira**

Diretor de Informática

**Empresas:**

**BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

**3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**

**RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**VETOR COMERCIAL E ENG. LTDA ME**